Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 16/01/2020.
Número da edição: 2522

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0062 DE 2 DE OUTUBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1071 de 23/12/2016.

DECRETA:

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.3022.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	900.000,00
05.02.12.361.3022.044-319013-Obrigações Patronais	142.000,00
05.02.12.361.3022.045-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	200.000,00
05.02.12.361.3022.045-319013-Obrigações Patronais	95.000,00
05.02.12.365.3012.009-319013-Obrigações Patronais	20.000,00
05.02.12.365.3012.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	300.000,00
05.02.12.365.3012.048-319013-Obrigações Patronais	50.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE OUTUBRO DE 2.017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal